



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 5ª Região nº 104/2020.

Dispõe sobre criação do cargo comissionado de Coordenação Geral Administrativa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República aos da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, não ficando a Administração adstrita aos mecanismos da efetividade.

DECIDE:

Art. 1º. Criar o cargo de Coordenação Geral Administrativa, no âmbito do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região, como função de confiança, e atividades administrativas interna direcionadas as questões gerais do conselho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Júlio César dos Santos
Diretor Presidente

Antonio Facin
Diretor Secretário